

Dr. A.  
Jean  
Pontes



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

*Onde o ferro é a alma da terra.*



**ANO 2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Divisão Administrativa e Financeira**

-----**CRISTINA ALEXANDRA PANTALEÃO TRINDADE, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo:** -----

-----**Certifica** que na ata da sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e sete de Abril do ano de dois mil e quinze, **aprovada em minuta**, e com a presença dos membros Senhores: -----

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| - José Mário Leite                         | - Pedro Manuel Ferreira Pereira      |
| - António José Félix Salgado               | - Francisco António Roque Braz       |
| - Cristina Alexandra Pantaleão Trindade    | - Mário Diogo Pinheiro Miranda       |
| - Maria Helena Pereira de Sousa Bernardino | - António Manuel Martins             |
| - Luís João Fernandes Dias                 | - José Carlos de Sá Meneses          |
| - Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto     | - Adriano Luís Mendes Martins        |
| - Manuel Carlos Prado                      | - José Carlos Cordeiro               |
| - Luís Miguel Meneses Macedo               | - Luísa Maria Pinto Ferreira         |
| - António Alves Salema                     | - António Júlio Sá Andrade           |
| - António Júlio Andrade                    | - Luiz Marcelino Lopes               |
| - Magali Isabel Sebastião Amador           | - José Manuel Moreiras               |
| - António Manuel Lopes                     | - António Manuel de Castro Gonçalves |
| - Ademar Augusto Rodrigues Alves           | - Afonso Henrique Alagoa             |

consta uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014 QUE INTEGRA O RELATÓRIO DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA E O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.**-----

----- A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 23 votos a favor e 3 abstenções dos senhores deputados Magali Isabel Sebastião Amador, António Júlio Andrade e António Manuel Lopes (PS), aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014 QUE INTEGRA O RELATÓRIO DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA E O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.** -----

-----Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze. -----

A Secretária da Assembleia Municipal,



(Cristina Alexandra Pantaleão Trindade)





----- CERTIDÃO -----

-----MANUEL FERNANDO CAMISA, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo:-----

-----Certifica que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de abril do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta e sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, e com as presenças dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014, QUE INTEGRA O RELATÓRIO DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA E O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:-----

-----Foi presente o assunto em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os documentos da prestação de contas referentes ao exercício económico de 2014, que integram o Relatório da Gerência, o parecer do Revisor Oficial de Contas e o Relatório sobre a Execução e Demonstração do Cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro (art. 40.º da Lei das Finanças Locais n.º2/2007 de 15/01), nos termos da alínea i) do n.º1 do art. 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e submetê-la à votação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º2 do art. 25.º da citada lei:**-----

-----**Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:**-----

-----**Dos Vereadores do Partido Socialista:**-----

----- **“Moncorvo diminui endividamento. Município conseguiu, num ano, saldar 8 milhões de euros de dívida. Dívida do Município de Moncorvo passou de 24 milhões para 16 milhões de euros num ano. Nuno Gonçalves espera ainda este ano de 2014, conseguir passar o empréstimo de 17 milhões para 15 milhões de euros. Conteúdo da entrevista do Presidente do Município ao Jornal**



concelho, à custa da redução do investimento em áreas fundamentais como o desenvolvimento social e económico do concelho. Durante a campanha eleitoral a candidatura PSD/CDS afirmava-se como a candidatura dos jovens que querem ficar em Torre de Moncorvo, dinamizar o turismo e fixar investimento no Concelho. Parafraseando Alçada Batista “mentir a nós, que temos cama, mesa e roupa lavada asseguradas, é o menos. Mentir aos desempregados, aos velhos, aos jovens que não sabem o que fazer porque lhes foi tirada a mais ínfima parcela de sonho essa sim, é uma mentira monstruosa a merecer todas as maldições e o maior dos desrezos. Redignificar a função, reabilitar a grandeza do falar verdade, é tarefa de resgate incomum. O mentiroso comum é desprezível, o mentiroso político é abominável”. Face ao exposto os vereadores do Partido Socialista votam contra a prestação de contas de 2014.”-----

-----**Do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----“ Prestação de Contas 2014: Para além dos cortes significativos nas transferências do Orçamento do Estado e das restrições à gestão autárquica impostas pelo Governo, nomeadamente através do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) que impôs a retenção de cerca de € 54.000,00/mês, fruto do excesso de endividamento em que se encontra o município, o ano de 2014 continuou a revelar-se um ano de grande contenção financeira para o Município de Torre de Moncorvo, tendo em vista o cumprimento das medidas impostas e a execução do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pelo Tribunal de Contas em Janeiro de 2011. O aumento generalizado dos preços unitários, relativamente ao abastecimento de água, recolha de efluentes, energia eléctrica, recolha de resíduos sólidos e transportes escolares, aos quais a autarquia é alheio, obrigaram a um grande rigor e contenção orçamental, sem descuidar a necessidade de cumprimento dos objectivos e missão da autarquia. Assinalamos o facto de na decorrência da aplicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a partir de 01 de Janeiro de 2014 o Município de Torre de Moncorvo ter passado a ser sujeito à auditoria/revisão de contas com a consequente emissão da certificação legal das demonstrações financeiras que integram a prestação de contas. O que desde logo, apesar do excelente serviço



representam 2,49% do investimento, com um valor executado de 113.323. Da análise da dívida, ressalta que: - A dívida de médio e longo prazo diminuiu € 1.714.152; - A dívida de curto prazo e terceiros diminuiu € 626.137. Evolução da dívida: Desde 1 de Janeiro de 2014, o Município apresentava um montante em excesso de € 4.706.748, no entanto em 31 de Dezembro de 2014 esse montante em excesso é de € 2.145.790, havendo assim uma diminuição de € 2.560.958. É de salientar que este executivo se tem esforçado em diminuir a dívida, tentando ter sempre os valores em dia para com os seus fornecedores, não havendo assim pagamentos em atraso, ou seja, dívida vencida acima dos 90 dias. **Salienta-se que o prazo médio de pagamento a 31 de Dezembro de 2013 era de 137 dias, passando a 31 de Dezembro de 2014 a cifrar-se em 41 dias.** A grande pecha focada pelo Revisor Oficial de Contas continua a ser: 1. o património; 2. a classificação orçamental e, 3. o não cumprimento das fases para a realização da despesa previstas na Lei. Quanto aos pontos 1 e 2, estão em fase de resolução, com a implementação, já a decorrer do controlo de facturação e aprovisionamento, bem como com a remodelação das instalações do estaleiro que, para além de uma maior dignidade com a criação de uma cozinha, zonas sociais, gabinetes e posto médico e de enfermagem, criou-se também um sistema de controlo de entrada e saída de materiais e viaturas. Quanto ao ponto 3 o mesmo está solucionado, uma vez que, conforme salienta o ROC, foram registadas facturas do ano de 2011, 2012 e 2013 posteriormente, aliás, tal facto ressaltava, desde logo, da informação prestada pelos serviços financeiros da Câmara em 18/10/2013, recorde-se que este executivo tomou posse a 19 de Outubro de 2013, e que se levaram ao conhecimento da Assembleia Municipal, onde se destacava: - Facturas sem compromisso, no valor de € 325.589,41; - Facturas sem cabimento e sem compromisso no valor de € 353.687; - Adjudicações sem compromisso no valor de € 357.226,95; - Documentos diversos em dívida no valor de € 311.023, 28; - ADSE, em dívida no valor de € 135.781,36. Ressalve-se por fim que a 31 de Dezembro de 2014, a variação da dívida do Município era de - 14,10%, e a variação do excesso da dívida era de - 54,41%. Da análise política: O passivo, regista uma diminuição significativa de € 1.778.486, fruto do decréscimo das dívidas a terceiros de curto

relativamente às transferências correntes no que à despesa diz respeito, há, efectivamente, um aumento de € 125.405,69 em relação a 2013, uma vez que existiam compromissos assumidos, anteriores a 2014, e o Município, enquanto pessoa de bem, que é, mais não fez do que honrar esses compromissos assumidos, e anteriores à posse do actual executivo. A título meramente exemplificativo temos: a) no cumprimento de deliberações anteriores a 2014 foram transferidos € 42.492,37; 2) Por outro lado, foi transferido para a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), o montante de € 52.910,14, por forma a liquidar facturas anteriores a 2014; 3) Por último, a transferência de € 65.609,72, para a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, transferência da responsabilidade deste executivo, que assumimos, teve a contrapartida de ser apoiada e comparticipada pela EDP/Fundação EDP no valor de € 81.789,72. Em jeito de conclusão só de transferências correntes no que respeita a compromissos assumidos anteriores a 2014 foi liquidado o montante de € 95.402,51. No que toca às transferências de capital existe uma diminuição, atendendo que, nos finais do ano de 2013, liquidaram-se todos os compromissos celebrados através de contratos de “factoring”, no montante de € 211.124,05, assim como se efectuaram diversas transferências para Juntas de Freguesia, que totalizaram o valor de € 343.142,00. Daqui decorre, como qualquer análise esborçada e séria chegaria a estas mesmas conclusões, que, para além de não existirem contratos de factoring, as transferências para as juntas de freguesia, procederam-se, de acordo com a Lei, através de acordos de execução. É bem verdade, como diz o povo, que “quem aponta um dedo, fica com quatro a apontar para si mesmo”. Quem mentiu? Quem ocultou dívida? Quem foi um dos responsáveis por uma governação irresponsável, que conduziu o município a esta pesada herança, hipotecando o presente dos mais idosos e o futuro dos mais jovens? Tem um nome e um rosto, que agora representa a vereação PS. Questiona a oposição a dinamização do turismo no concelho. Os números falam por si, em 2013 visitaram Torre de Moncorvo, de acordo com a estatística do LIT, 2419 turistas, sendo 2094 nacionais e 325 estrangeiros, em 2014 visitaram Torre de Moncorvo 3788 turistas, 2731 nacionais e 1057 estrangeiros. Má informação, ou má

leão. Hoje estar na política é um designio de serviço público, somos escrutinados todos os dias, é impensável, pensarmos a política como referia Fialho de Almeida, como uma “chuchadeira política”, hoje exige-se um designio ético-social, não é mais possível ao fim de 12 anos pedir a reforma e continuar a trabalhar, não é mais possível utilizar veículos de função para actividades privadas, lúdicas ou de lazer, não é mais possível contratar familiares ou outros de forma discricionária, não é mais possível criar autênticos monopólios como o que se vivia na Câmara de Torre de Moncorvo no que respeita, por exemplo, aos seguros onde só agora chegou o principio da concorrência, vivemos hoje com menos, os fundos europeus, que para tudo davam na década de 90, são menores e mais controlados. Percebemos que não esteja ao alcance de todos esta forma de governar aberta, com total transparência no âmbito da concorrência sã, mas foi o que os Moncorvenses sufragaram e escolheram. No dealbar dos 41 anos de Abril, não basta exigir a liberdade de expressão e trautear a “Grandola Vila Morena”, é necessário ser responsável e isso foi o que não vimos nos executivos PS que deixaram esta pesada herança a todos os Moncorvenses. E também não a vemos agora na oposição PS, desde logo quando assuntos de cortes de arvores são chamados à reunião de câmara, por carecerem de projectos, quiçá arquitectónicos e florestais e por não haver uma réstia de preocupação em resolver facturas sem cabimento e sem compromissos que a Lei qualifica como crime. Assim vai a orientação política da vereação PS.”-----

-----Anexam-se os relatórios da situação financeira levada a conhecimento da Assembleia Municipal nas sessões de Dezembro de 2013 e Dezembro de 2014. ----

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

-----Torre de Moncorvo, 21 de abril de 2015. -----

O Coordenador Técnico,



---

(Manuel Fernando Camisa)

*Paulo Roberto*

GUIA DE REMESSA

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Envia à Direção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2014

N° do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_